



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 566/2020
Data: 07/05/2020 - Horário: 09:20
Legislativo - IND 604/2020

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE MAIO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Trabalho e Emprego para que empreendam esforços, no sentido de desenvolver a “Frente Integrada pelo Trabalho”, com a finalidade de proporcionar renda para pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias à Secretaria do Estado de Trabalho e Emprego, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolver a “Frente Integrada pelo Trabalho”, com a finalidade de proporcionar renda para pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes discussões que estão sempre presentes no cenário político brasileiro é sobre a produção de emprego e renda no nosso país. O emprego é, por muitos, considerado como a melhor política pública de redução da pobreza, uma vez que assegura ao homem, através do seu próprio trabalho, as condições mínimas para a sua sobrevivência, bem como a possibilidade de ascensão nas classes sociais.

Portanto, sempre foi um desafio para todo e qualquer governo desenvolver políticas públicas que tornassem o ambiente empresarial propício para a geração de empregos. Ocorre, todavia, que a pandemia do coronavírus tem mergulhado



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

o país numa intensa crise econômica e social, que, infelizmente, tem ocasionado centenas de milhares de demissões.

Dados do Sebrae demonstram que o número de demissões durante a pandemia do Covid-19 já atingem 9 milhões, ao passo em que, somente no mês de abril, em Alagoas, o número de funcionários demitidos chega a 2 mil. Dessa forma, são mães e pais de família que, num momento crítico como este, encontram-se desamparados e correndo um sério risco de não conseguirem os insumos básicos para a sua sobrevivência.

Entretanto, apesar do Governo Federal estar desenvolvendo ações para que as pessoas desamparadas consigam sobreviver, como o Programa de Renda Emergencial, é preciso que tenhamos um planejamento daquilo que será feito com o fim do isolamento social e, conseqüentemente, com a retomada do crescimento econômico, com a geração de emprego e também de renda.

Dessa forma, solicito a criação de uma Frente Integrada pelo Trabalho, onde o Estado de Alagoas integre as secretarias competentes, a fim de buscar esforços junto ao Senac, Senai, Fecomércio e instituições semelhantes, com o objetivo de elaborar ações que incentivem os empresários a realizarem novas contratações, bem como possibilite qualificação profissional gratuita àqueles que mais necessitam.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário do Estado de Trabalho e Emprego que empreendam esforços, no sentido de desenvolver a “Frente Integrada pelo Trabalho”, com a finalidade de proporcionar renda para pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.*

Sala das sessões, sexta-feira, 01 de maio de 2020.

Cibeles Moura
Deputada Estadual